



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR VALTER FIRMINO

INDICAÇÃO Nº 179/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte,

INDICANDO-LHES

Que seja retirado os acessos indevidos da BR-428 via bairros Santa Luzia, Loteamento Jose Lustosa Cantarelli e Vitória dos Sem Teto, permitindo a travessia segura de pedestres, ciclistas e condutores de automotores. Como também realizar serviços de melhoria de sinalização, faixas e implantação de passarelas.

JUSTIFICATIVA

O atendimento deste pleito se faz necessário, pois só existe uma travessia permitida para veículos, e somente uma faixa de pedestre ao longo de todo o trajeto da BR-428 que dá



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

acesso aos bairros. Isso faz com que os condutores de automotores realizem manobras indevidas, devido à falta de fiscalização, colocando em risco suas próprias vidas e a de terceiros. Além disso, fica os pedestres sem alternativa de travessia, ariscando suas vidas devido o grande tráfego da rodovia.

Gabinete do Vereador Valter Firmino, 30 de julho de 2021.

Valter Firmino
Vereador – PT